



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1929/2013

Designa para substituição a servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**.

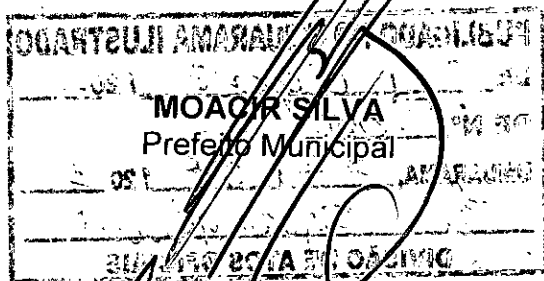
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.312.988-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.495.509-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1929/2013

Designa para substituição a servidora CLÉIDE VIEIRA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L U T O

Art. 1º Designa-se para substituição a servidora CLÉIDE VIEIRA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.012.988-4 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 015.558.589-30, nomeada em 18 de maio de 2012, ocupante do cargo de Professor de Português pelo regime estatutário para substituir a servidora MARLEI CARVALHO DA COSTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.402.509-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 049.307.246-20, nomeada em 04 de maio de 2008, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação Infantil, pelo regime estatutário, prestadora de serviço no CMEL - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Fátima por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com o artigo 88 e 91 da Lei Complementar nº 248 de 15 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	27 de Agosto de 2013
DE Nº	9.860
UMUARAMA,	27.08.13
<i>Cláudio G. Amaral</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração